SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 35, de 30 de junho de 2014.

Convocação de Matricula dos candidatos sorteados como excedentes no Concurso Público para Provimento de Vagas Remanescentes, ano 2014 – 1ª e 3ª série do Ensino Médio.

A **DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.005160/2014-87, Campus Universitário Prof. ºJosé Aloísio de Campos e atendendo ao Princípio da Publicidade (art.37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Considerando:

A não realização da matrícula do aluno convocado como excedente do Sorteio Público de Vagas Remanescentes ano 2014 – 3ª série do Ensino Médio, pela portaria nº 33/Codap/2014;

O resultado do Sorteio Público de Vagas Remanescentes ano 2014;

O que consta no item 4.4 do edital nº 01/2014/Codap/UFS

A existência de vagas remanescentes para 1ª série 2014;

A existência de vagas remanescentes para 3ª série 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos sorteados como excedentes para efetivarem a Matrícula no Codap, ano letivo 2014, conforme Edital nº.001/2014/CODAP, publicado nos sites oficiais do concurso e no mural do Codap. Os Convocados para Matrícula estão relacionados na ordem que segue:

1ª série – Ensino Médio

Posição Sorteio	Nº Insc.	Nome do Candidato	Nº Documento
25	112	FELIX ALVES DA SILVA NETO	33841470

3ª série – Ensino Médio

Posição Sorteio	Nº Insc.	Nome do Candidato	Nº Documento
12	3	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA	35442751

Art. 2º - A Matrícula ocorrerá nos dias 03 de julho de 2014 na Secretaria do Colégio, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, com a apresentação da documentação exigida, conforme Edital do Concurso:

a) Cópia do RG;
b) Cópia do CPF;
c) 2 (duas) fotos 3X4;
d) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da Escola de origem para a 1ª Série do Ensino Médio (para convocado a matrícula na 1ª série do EM) e para a 3ª

série do Ensino Médio (para convocado a matrícula na 3ª série do EM), conforme o item 5.4 do Edital nº001/2014/CODAP;
e) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos sites oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho
DIRETORA CODAP